

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 154/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 06 de setembro de 2016, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Elna Leite Ávila Rosa**, deliberou, à unanimidade, pela **não homologação** dos procedimentos abaixo elencados:

1 - Procedimento Ministerial SIMP nº 001.0.104819/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

2 – Inquérito Civil SIMP nº 190.0.179955/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//